

SANGED ASSESSORIA C

Florentino Heleno Pupo, 200 – Aguapeu – M
Tel (13) 99742-9717



JUCESP PROTOCOLO
2.780.886/23-7



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Pelo presente instrumento de Alteração por transformação Contratual, o Sr. **ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO**, maior, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/06/1974, portador da cédula de identidade RG nº 252779502- SSP/SP e CPF nº 151.804.238-48, residente e domiciliado a Rua XV de novembro, 575, Vila Atlântica, Mongaguá – SP, CEP 11.730-000, Proprietário da empresa, **ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO** com sede à Rua XV de Novembro, 575 – Vila Atlântica – Mongaguá/SP – CEP 11.730-000 constituída na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 17/04/2019 NIRE sob o nº 35.132.167.424, inscrito no CNPJ/MF 33.389.871/0001-06 resolve alterar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresaria Ltda.

1- DO OBJETO

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifício, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Administração de obras, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

2- DO CAPITAL

O capital social de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil reais) dividido em **120.000** (cento e vinte mil) quotas com valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país.

3- DO NOME EMPRESARIAL

O presente girará sob a denominação social de **TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

- 4- A vista modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Confere com o Original
Mongaguá, 22/08/24

Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação



P

SANGED ASSESSORIA CONTÁBIL

Florentino Heleno Pupo, 200 – Aguapeu – Mongaguá/SP

Tel (13) 99742-9717

CONTRATO SOCIAL PGR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

O presente girará sob a denominação social de TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, 575 – Vila Atlântica – CEP 11.730-000, na Cidade de Mongaguá/SP, Estado de São Paulo, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem seu objeto social: Construção de Edifício, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de acabamento em gesso e estuque, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Obras de alvenaria, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Administração de obras, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas com valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país.

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO	120.000	100%	1,00	120.000,00
TOTAL	120.000	100%	1,00	120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

Prefeitura Municipal de Mongaguá, 22/08/24
Confere com o Original
Mongaguá, 22/08/24
Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação



SANGED ASSESSORIA CONTÁBIL

Florentino Heleno Pupo, 200 – Aguapeu – Mongaguá/SP

Tel (13) 99742-9717

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A administração da Empresa será exercida por sua titular **ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social e terá direito a uma retirada pró-labore mensal, dentro das condições econômicas da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO:

O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO:

O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – DE FILIAIS

Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Confere com o Original
Mongaguá, 22/08/24
Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação

(Assinatura)

(Assinatura)

SANGED ASSESSORIA CONTÁBIL

Florentino Heleno Pupo, 200 – Aguapeu – Mongaguá/SP

Tel (13) 99742-9717

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada-unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:

Falecendo ou interdito o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO:

O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) . Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c). Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de **MONGAGUA, ESTADO DE SÃO PAULO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

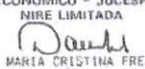
Mongaguá, 11 de Outubro de 2023


ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO
SÓCIO TITULAR

Prefeitura Municipal de Mongaguá
Conferir com o Original
Mongaguá, 22/08/24


Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCEP
NIRE LIMITADA

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
3523394022-6



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
2.780.885/23-3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME



NOME EMPRESARIAL

TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na RUA XV DE NOVEMBRO, 575, VILA ATLANTICA, Mongaguá, SP, CEP:11730-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Mongaguá - SP

DATA

11/10/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO (Sócio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



Prefeitura Municipal de Mongaguá
Confere com o Original
Mongaguá, 22/08/24

Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO			
NATURAL DO EMPRESÁRIO (cidade e sigla do estado) Osasco		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO (Pai) RICARDO BOSCOLO		FILIAÇÃO (Mãe) JOACEMA BELO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/01/1974	IDENTIDADE (número) 25277930	DIGITO 2	DATA DE EXPEDIÇÃO 14/04/2014
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 151.804.238-43
ENUNCIADO POR (forma de enunciação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA XV DE NOVENBRO		NÚMERO 575	
BARRIO DISTRITO VILA ATLANTICA		CEP 11730-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5213
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Mongaguá		UF SP	PAÍS Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S): Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA XV DE NOVENBRO		NÚMERO 575	
BARRIO DISTRITO VILA ATLANTICA		CEP 11730-000	CODIGO DO MUNICÍPIO 5213
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Mongaguá		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 45.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE 4322301 4330403 4330404	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Não			
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO			
DATA DA ASSINATURA 11/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou para representante/assistente/gerente/procurador) ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025396202-1



Prefeitura Municipal de Mongaguá
Confere com o Original
Mongaguá, 22/08/2014

Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EMPRESÁRIO

GISETA SIMIEMA DESCHIN
SECRETARIA GERAL

3513216742-4



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.780.884/23-0



Requerimento de Empresa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para)	
3513216742-4			
EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO			
CPF (CPF completo e digito do CPF)		UF	NACIONALIDADE
151.804.238-48		SP	Brasileira
COR OU RAÇA		SEXO	
Branca		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)		FILIAÇÃO (Nac.)	
Comunhão parcial de bens		JUACEMA BELO	
RUBRICADO		RUBRICADO	
RICARDO BOSCOLO		JUACEMA BELO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO
26/07/2021	2	26/07/2021	26/07/2021
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	151.804.238-48	
ENDEREÇO (complemento - somente no caso de menor)			
RUA XV DE NOVOEMBRO			
CEP		NÚMERO	
11730-000		575	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO			
5216			
MONGAGUA			
UF		PAÍS	
SP		Brasil	
DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, QUE NÃO POSSUI OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUA INSCRIÇÃO.			
TRANSFORMADA PARA: TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA:			
EMPRESÁRIO		PORTE	
ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO		ME	
RUBRICADO		NÚMERO	
RUA XV DE NOVOEMBRO		575	
CEP		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
11730-000		5216	
MONGAGUA			
UF		PAÍS	
SP		Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (se houver)			
VALOR DO CAPITAL (por extensão)			
DESCRIÇÃO DE OBJETO			
Atividade Principal			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
33.389.871/0001-06			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou, pelo representante legalmente constituído)	
ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO		ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO (Empresário)	
DATA		DATA	
11/10/2023		11/10/2023	

DEFERIDO	REGISTRO	CONTROLE INTERNET
		032908162-4



Prefeitura Municipal de Mongaguá
Confere como Original
Mongaguá, 22/08/24

Ana Carolina Lopes Lima
Setor de Licitação



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

368.312/23-9



JUCESP

P



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2435799264



2º NOME E SOBRENOME
 ADEMIR ANDRE BELO BOSCOLO

1ª HABILITAÇÃO
 19/08/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 01/06/1974, OSASCO, SP

4a DATA EMISSÃO 17/08/2022 **4b VALIDADE** 16/08/2032 **4c**  **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 25277950 SSP SP

4d CPF 151.804.238-48 **5 Nº REGISTRO** 00708076781 **6 CAT HAB** AD

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 RICARDO BOSCOLO

JUACEMA BELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A1 		16/08/2032	
B 		16/08/2032	
B1 			
C 		16/08/2032	
C1 			

9	10	11	12
D 		16/08/2032	
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 MONGAGUA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30545954333
 SP012144084

SÃO PAULO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. **Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos** – **Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir** – 3. **Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento** – 4a. **Data de Nacimiento / 4a. Data de Emission / Issuance Date / 4a. Fecha de Emisión** – 4b. **Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación** – 5. **Documento de Registro / Registration Document / Documento de Registro** – 6. **Origem / Origin / Origen** – 7. **Documento de Identificação - Autoridade Expedidora** – 4b. **CPF** – 8. **Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir** – 9. **Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir** – **Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad** – **Filiação / Filiation** – 12. **Observações / Observations / Observaciones** – **Local / Place / Lugar**

I<BRA007080767<814<<<<<<<<<<
7406014M3208162BRA<<<<<<<<<4
ADEMIR<<ANDRE<BELO<BOSCOLO<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.389.871/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2019
NOME EMPRESARIAL TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 575	COMPLEMENTO *****
CEP 11.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ATLANTICA	MUNICÍPIO MONGAGUA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CARLOSANGED@GMAIL.COM	TELEFONE (13) 3507-4336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **14:06:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.389.871/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/04/2019

NOME EMPRESARIAL
TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R XV DE NOVEMBRO

NÚMERO
575

COMPLEMENTO

CEP
11.730-000

BAIRRO/DISTRITO
VILA ATLANTICA

MUNICÍPIO
MONGAGUA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CARLOSANGED@GMAIL.COM

TELEFONE
(13) 3507-4336

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 14:06:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 33.389.871/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:06:14 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **9966.E77D.D4B8.8C1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.389.871/0001-06
Razão Social: TAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 575 / VILA ATLÂNTICA / MONGAGUA / SP / 11730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2024 a 02/09/2024

Certificação Número: 2024080403375328697092

Informação obtida em 21/08/2024 14:53:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.389.871

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 59420157
Data e hora da emissão 01/08/2024 14:10:56
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.389.871/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24080017477-03

Data e hora da emissão 01/08/2024 14:10:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA

Pref da Estância Balneária de Mongaguá

Avenida Getúlio Vargas, Nº 67 - Centro

CNPJ: 46578506000183

CERTIDÃO NEGATIVA

TIPO DE CONTRIBUINTE				MOBILIÁRIO	
CÓDIGO	000319267	INSCRIÇÃO	00111039667001	CNPJ/CPF	33.389.871/0001-06
CONTRIBUINTE	TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA				
REQUERENTE	TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA				
ENDEREÇO	AV. XV DE NOVENBRO, 575 - - CEP : 11730000				
DATA ABERTURA	06/05/2019	LOTEAMENTO	VL.ATLANTICA		
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
Processo:	PROCESSO Nº 11164/2024				

*Certifico para os devidos fins, que o contribuinte acima identificado, conforme requerimento protocolado encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Mongaguá, referente aos tributos municipais sujeitos a EMPRESA acima. Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Mongaguá de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.*

Validade: 30/10/2024

Número/Controle da Certidão: 20B8103D349AE51F

Mongaguá, 02 de agosto de 2024

Adriana Carmona Rosa da Silva
COMÉRCIO INTERNO

FLÁVIA DOS SANTOS LEMOS
Diretora Servs. Public. Internos

RESSALVA: A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado (a).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAG ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.389.871/0001-06

Certidão nº: 57446777/2024

Expedição: 21/08/2024, às 15:04:31

Validade: 17/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAG ENGENHARIA & CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.389.871/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



01/08/2024

0078081186

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3396507**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TAG ENGENHARIA & CONSTRUÇOES LTDA. ME, CNPJ: 33.389.871/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº: 0078081186

